



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1725

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Atas de registro de preço - Trimestral .....	2
Extrato .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

#### **Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-6502

Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

#### **SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

#### **FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

#### **FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

#### **IMP - Instituto Municipal de Previdência**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1725

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 19.824, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **HUDSON RICARDO DE LIMA OLIVEIRA** no cargo em comissão de **GESTOR ADMINISTRATIVO DE ESPORTES E LAZER**.

O **Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado, o Sr. **HUDSON RICARDO DE LIMA OLIVEIRA**, no cargo em comissão de **GESTOR ADMINISTRATIVO DE ESPORTES E LAZER** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 07 de janeiro de 2026.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

#### PORTARIA Nº 19.825, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Fiscalização e Monitoramento da Parceria Público Privada para Concessão da Iluminação Pública no Município de São José do Rio Pardo.

O **Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 83, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, de 24 de abril de 1990,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Comissão de Fiscalização e Monitoramento da Parceria Público Privada para a estruturação de projeto de concessão de serviço público, conforme o Contrato nº 190/2025, firmado entre o Município de São José do Rio Pardo - SP e a Caixa Econômica Federal, composta pelos seguintes servidores:

#### **Ponto Focal Prefeitura:**

Nome: Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Cargo: Secretário Municipal de Gestão Pública

#### **Equipe Técnica IP:**

Nome: Murilo Aga Roque

Cargo: Assessor de Planejamento e Obras

Nome: Yan Lorena

Cargo: Gestor de Obras e Projetos

Nome: Eric Pinheiro Portela

Cargo: Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

#### **Equipe de Finanças:**

Nome: Henrique Pansani Rodrigues

Cargo: Coordenador do Setor de Planejamento

Nome: Anastácia Carolina da Silva Torquato

Cargo: Coordenadora do Setor de Arrecadação e Cadastro

#### **Procuradoria Jurídica:**

Nome: Vanusa Graciano

Cargo: Advogada

Nome: Melissa Rebeca Rodrigues Farrampa

Cargo: Assessor de Projetos e Políticas Públicas

#### **Equipe Licitação:**

Nome: Isabela Comin Maziero

Cargo: Agente de Contratação

Nome: Mercedes Cristina Aguilar Tardelli

Cargo: Gestora Administrativa

#### **Equipe Comunicação:**

Nome: Isabella Poli Mafra

Cargo: Assessora de Administração

Nome: Isabel Cristina Souza Coraçari

Cargo: Gestora de Gabinete

Nome: Samantha Silva Branco de Mello

Cargo: Coordenador de Comunicação

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 07 de janeiro de 2026.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### Licitações e Contratos

#### Atas de registro de preço - Trimestral

#### **Publicação de Ata de Registro de Preço**

**N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.**

Nº 24/2025; CA= Airmed Ltda; PE=15/2025; O= registro de preços para futura eventual aquisição de medicamentos, com vistas à contemplação das demandas do setor de requisições judiciais e atendimento à REMUME da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo-SP; V= R\$ 215.737,24 (duzentos e quinze mil setecentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos); P= 12 (doze) meses; DA=04 de julho de 2025.

### Extrato



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1725

Página 3 de 3

### **TERMOS ADITIVOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2025**

**TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; TAP Nº= TERMO DE APOSTILAMENTO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; ARP = ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; O= OBJETO; V= VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;**

TA Nº= 02/2025; CA= CFC SERVIÇOS MEDICOS LTDA; CT= 223/2023; IX= 104/2023; O= O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 223/2023 por mais 12 (doze) meses, contados de 27 de dezembro de 2025 a 26 de dezembro de 2026; P= 12 (doze) meses; DA= 16 de dezembro de 2025.

TA Nº= 02/2025; CA= JOÃO BATISTA MALDONADO IMOBILIÁRIA E CIA LTDA; CT= 147/2024; IX= 98/2024; O= O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 147/2024 por mais 06 (seis) meses a partir de 22 de dezembro de 2025 até 21 de junho de 2026, nos termos do art. 112 da Lei nº 14.133/2021 e da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991; P= 06 (seis) meses; DA= 15 de dezembro de 2025.

.....